CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06 / 12 / 11
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 834 de 06º de dezembro de 2011.
Autoria: Wilter Campos Coelho

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Gisela Ágata Auth Fetter**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Gisela Ágata Auth Fetter.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 2º Secretário